



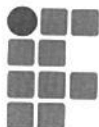
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO, 08 DE AGOSTO DE 2016  
DO EDITAL Nº 048/GDG/IFC-CAM/2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 048/GDG/IFC-CAM/2016 de 29 de junho de 2016, resolve:

1. Tornar público o resultado dos pedidos de recurso dos candidatos abaixo relacionados, quanto ao indeferimento da homologação das inscrições no Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, conforme o Edital n.º 048/GDG/IFC-CAM/2016:

Nome do candidato	Resultado do recurso
Angela Maria da Silva Macelai	Indeferido – Não entregou Currículo Lattes conforme item 4.1 do Edital: 4.1 A seleção será realizada em três etapas: a) A primeira – Eliminatória: Homologação dos candidatos que apresentarem toda a documentação correta exigida (conforme a Tabela 3), dentro do prazo estabelecido por este edital.
Elisandra da Silva	Indeferido - Não entregou Currículo Lattes conforme item 4.1 do Edital: 4.1 A seleção será realizada em três etapas: a) A primeira – Eliminatória: Homologação dos candidatos que apresentarem toda a documentação correta exigida (conforme a Tabela 3), dentro do prazo estabelecido por este edital.
Ivanor de Mendonça	Indeferido – A carta contém identificação com nome e assinatura do candidato. Item 17: Carta de motivação, identificada APENAS COM O NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO, entre duas e quatro páginas digitadas (espaço 1,5 e fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12), na qual o candidato deverá manifestar: a) trajetória de formação acadêmica; b) trajetória profissional; c) motivação para ingressar no programa de pós-graduação e a relação com o eixo/linha pretendido(a).



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro  
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055  
(47) 2104-0800 / [ifc@camboriu.edu.br](mailto:ifc@camboriu.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Jéssica Adriane Rocha Vitorino	Indeferido – A carta contém identificação com nome do candidato. Item 17: Carta de motivação, identificada <b>APENAS COM O NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO</b> , entre duas e quatro páginas digitadas (espaço 1,5 e fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12), na qual o candidato deverá manifestar: a) trajetória de formação acadêmica; b) trajetória profissional; c) motivação para ingressar no programa de pós-graduação e a relação com o eixo/linha pretendido(a).
Karin Debatin	Indeferido – A carta contém identificação com nome e assinatura do candidato. Item 17: Carta de motivação, identificada <b>APENAS COM O NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO</b> , entre duas e quatro páginas digitadas (espaço 1,5 e fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12), na qual o candidato deverá manifestar: a) trajetória de formação acadêmica; b) trajetória profissional; c) motivação para ingressar no programa de pós-graduação e a relação com o eixo/linha pretendido(a).
Lisandra Stramosk	Deferido
Simone Pizzi	Indeferido - Não entregou histórico escolar conforme item 4.1 do Edital: 4.1 A seleção será realizada em três etapas: a) A primeira – Eliminatória: Homologação dos candidatos que apresentarem toda a documentação correta exigida (conforme a Tabela 3), dentro do prazo estabelecido por este edital.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

IFC - *Campus Camboriú*  
Portaria nº 291 de 26/01/2016  
DOU nº18, de 27/01/2016



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro  
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055  
(47) 2104-0800 / [ifc@ifc-camboriu.edu.br](mailto:ifc@ifc-camboriu.edu.br)